



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAB/PMI Nº 878, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 99, da Lei 1.213, de 26 de março de 1993, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos de Itapajé;

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada;

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARCOS FABIO SANTOS BARROZO**, ocupante do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, matrícula nº **0007141**, lotado na **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**, do período de **01/09/2026 a 29/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

